



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.887, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

*Autoriza abertura de crédito especial.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Abre crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária 02 – Outras Desp. Saúde – Rec. vinculado

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0210 – Saúde para Todos

**Projeto/Atividade 1157 – Requalifica UBS Ampliação**

Natureza da Despesa – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.100,00

Fonte De Recurso – 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da fonte – 4505 - Investimento

**Total.....R\$ 150.100,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro, A Fonte De Recurso – 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos, no valor de R\$ 150.100,00.

**Art. 3º** Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 27 de janeiro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*